



RETIFICAÇÃO nº 3 DO EDITAL 19/2017

A Comissão de Mobilidade da Assessoria Internacional do IFSULDEMINAS retifica o item 7.3 do presente edital:

Onde se lê:

7.3 Serão classificados 30 discentes de cursos superiores do IFSULDEMINAS, onde será realizada a soma dos pontos abaixo relacionados, para classificação, na seguinte ordem:

4) Participação como voluntário em projetos de extensão interno ou externos, sem bolsa: **5 pontos** (apenas 1 participação será considerada);

10) Comprovação de estágio na área do curso (não remunerado e não obrigatório): **05 pontos** (já concluído ou no mínimo 3 meses de realização); **(texto da Retificação publicado em 16/03/2017)**

Lê-se:

7.3 Serão classificados 30 discentes de cursos superiores do IFSULDEMINAS, onde será realizada a soma dos pontos abaixo relacionados, para classificação, na seguinte ordem:

4) Participação como voluntário em projetos de extensão, **ensino, pesquisa ou inovação** interno ou externos, sem bolsa: **10 pontos** (apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo 3 meses de participação);

10) **Excluído**

Pouso Alegre, 27 de março de 2017.

COMISSÃO DE MOBILIDADE